



EDITAL

N.º de Registo	12429	Data	22/10/2018	Processo	2018/150.10.701/20
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na reunião ordinária n.º 20, de 01 de outubro do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovar a Ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no passado dia 17 de setembro de 2018.

- Tomar conhecimento da Resposta do Ministério do Ambiente à pergunta que lhe foi dirigida pelos Srs. Deputados do Grupo Parlamentar “Os Verdes” acerca dos problemas ambientais em Alcanena.

- Tomar conhecimento da Listagem dos despachos proferidos pela Exma. Senhora Presidente da Câmara, no período de 11 a 21 de setembro de 2018, no uso dos poderes delegados pela Câmara na reunião de 20 de outubro de 2017.

- Deferir o pedido de redução de tarifas de saneamento e resíduos sólidos urbanos relativamente à fatura número dois mil e dezoito zero zero zero quatro sete nove três seis, emitida a vinte e nove de agosto de dois mil e dezoito, respeitante ao período de faturação de vinte e cinco de julho a vinte e nove de agosto de dois mil e dezoito, emitida pela firma Luságua Alcanena – Gestão de Águas, Sociedade Anónima.

Autorizar a redução das tarifas de saneamento e resíduos sólidos referentes à próxima fatura que seja emitida, caso o consumo referente à rotura se reflita na mesma.

- Indeferir o pedido de redução de tarifas de saneamento e resíduos sólidos urbanos relativamente à fatura número dois mil e dezoito zero zero zero quatro dois zero zero seis, emitida a trinta e um de julho de dois mil e dezoito, respeitante ao período de faturação de vinte e oito de março a vinte e sete de julho de dois mil e dezoito, emitida pela firma Luságua Alcanena – Gestão de Águas, Sociedade Anónima, por não terem sido cumpridos os critérios definidos por Edital, aprovado em reunião de Câmara de dois e quatro de dezembro de dois mil e treze, nomeadamente por o pedido não ter dado entrada dentro do prazo estabelecido. Deverá ser dado um prazo, em sede de audiência prévia, para que o requerente se pronuncie, caso o pretenda fazer.

Autorizar a redução das tarifas de saneamento e resíduos sólidos referentes à próxima fatura que seja emitida, caso o consumo referente à rotura se reflita na mesma.

- Indeferir o pedido de redução de tarifas de saneamento e resíduos sólidos urbanos relativamente fatura número dois mil e dezoito zero zero zero quatro dois nove oito um, emitida a dez de agosto de dois mil e dezoito, respeitante ao período de faturação de sete de julho a seis de agosto de dois mil e dezoito, emitida pela firma Luságua Alcanena – Gestão de Águas, Sociedade Anónima, por não terem sido cumpridos os critérios definidos por Edital, aprovado em reunião de Câmara de dois e quatro de dezembro de dois mil e treze, nomeadamente por o

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena

Câmara Municipal

pedido não ter dado entrada dentro do prazo estabelecido. Deverá ser dado um prazo, em sede de audiência prévia, para que o requerente se pronuncie, caso o pretenda fazer.

- Tomar conhecimento da Interrupção de trânsito para a realização do Fórum da Juventude 2018, nos dias 14 e 15 de setembro de 2018.

- Tomar conhecimento da Interrupção de trânsito para a realização da Feira de Setembro, no dia 15 de setembro de 2018.

- Tomar conhecimento da Interrupção de trânsito para a realização da Festa das Sopas do Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Chã de Cima-Malhou, no dia 22 de setembro de 2018.

- Tomar conhecimento da Alteração n.º 40 ao Orçamento.

- Tomar conhecimento da autorização para realização de despesas correspondentes ao total dos documentos cabimentados no período de 07 a 19 de setembro de 2018, no valor global de €85.862,92.

- Tomar conhecimento da relação dos compromissos efetuados no período de 07 a 19 de setembro de 2018, no valor de €126.513,48.

- Tomar conhecimento da Relação das Ordens de pagamento autorizados por despacho no período de 07 a 19 de setembro de;

- Operações Orçamentais no valor total de €196.914,45, correspondentes às autorizações números 4251 a 4477;

- Operações de Tesouraria no valor total de €58.029,36, correspondentes às autorizações números 334 a 394.

- Tomar conhecimento da Relação dos pagamentos efetuados no período de 07 a 19 de setembro de 2018:

- Operações Orçamentais no valor total de €284.551,66;

- Operações de Tesouraria no valor total de €28.628,14.

- Tomar conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria do dia vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, o qual acusa um saldo de um milhão, novecentos e oitenta e um mil trezentos e noventa e três euros e oitenta e três centavos, sendo um milhão, setecentos e setenta e nove mil trezentos e noventa e quatro euros e setenta e um centavos de Operações Orçamentais e duzentos e um mil novecentos e noventa e nove euros e doze centavos, de Operações de Tesouraria.

- Aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre a Associação Dignidade e o Município de Alcanena, a implementação de um projeto de apoio à aquisição de medicamentos, destinados a famílias carenciadas, salvaguardando-se a inscrição da despesa em Orçamento Municipal para o ano de 2019 e seguintes.

- Ratificar Protocolo de Colaboração entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e o Município de Alcanena, destinado à implementação de consultas de saúde oral no Serviço Nacional de Saúde, nos cuidados de saúde primários, salvaguardando-se a inscrição da despesa em Orçamento Municipal para o ano de 2019 e seguintes.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Aprovar a forma de pagamento da inscrição nos Centros de Condição Física Dois mil e dezoito/Dois mil e dezanove, passando esta a ser efetuada ou no ato da inscrição ou cinquenta por cento no ato da inscrição e os restantes cinquenta por cento até ao final do mês de janeiro, sendo que os participantes que não efetuem o pagamento nos meios apresentados, ficam impedidos de participar no programa, nos restantes meses.

- Aprovar, nos termos do disposto no artigo nonagésimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, a publicitação na internet, no “site” do Município do início do procedimento e participação procedimental do projeto de Regulamento de Atribuição do Cabaz Bebé Feliz, com a seguinte indicação:

- Órgão que decidiu desencadear o procedimento: Câmara Municipal;

- Data em que o mesmo se iniciou: um de outubro de dois mil e dezoito;

Objeto: Regulamento de Atribuição do Cabaz Bebé Feliz, na sequência da necessidade de dar eficácia externa às normas de atribuição do Cabaz Bebé Feliz;

- Forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento e respetivo prazo: Os interessados devem enviar documento escrito dirigido à Senhora Presidente da Câmara, entregue na Câmara, enviado pelo correio ou por correio eletrónico, devendo os contributos ser apresentados da mesma forma, no prazo de dez dias úteis.

- Aprovar:

a) Modificação do corpo efetivo e suplente da maioria das comissões existentes e Revisão do enquadramento legal aplicável, nomeadamente:

- Concessão de autorização de utilização:

- Receção provisória e definitiva das obras de urbanização;

- Segurança, salubridade e arranjo estético dos edifícios;

- Vistorias com apreciação valorativa de carácter pericial;

- Propriedade horizontal;

- Controlo da atividade industrial;

- Auditoria de classificação do empreendimento;

- Estabelecimento de alojamento local;

- Recintos itinerantes/improvisados;

- Instalação e funcionamento dos recintos de espetáculos e de divertimentos públicos;

- Estabelecimentos de apoio social;

- Comissões de Avaliação da propriedade urbana – segunda – avaliações de Imposto

Municipal sobre Imóveis;

- Comissão par a determinação do nível de conservação;

- Cumprimento das condições de segurança contra incêndios em edifícios;

b) Revogação das seguintes comissões de vistoria:

- Comissão de avaliação para efeitos de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis – IMT;

- Prestação de serviços de restauração ou bebidas ocasionais e/ou esporádicas;

- Comissão Arbitral Municipal;

c) Constituição de novas comissões de vistoria:

- Comissão para a determinação do nível de conservação;

- Comissão de fiscalização para cumprimento das condições de segurança contra incêndios.

- Tomar conhecimento da Constituição de Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, E.M., S.A. – Minuta do Contrato de Gestão Delegada. Esclarecimentos e Visto do Tribunal de Contas.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena

Câmara Municipal

- Apreciar as propostas apresentadas pelo Grupo Cidadãos por Alcanena – Um Concelho com Futuro.

- Ratificar todos os procedimentos tomados quanto à reclamação apresentada pela firma TOELTA – Gestão de Investimentos e Concessões, Sociedade Anónima, relativamente à minuta do contrato da Empreitada número dezanove/dois mil e dezassete/DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais – Execução das Redes de Saneamento de Águas Residuais do Covão do Coelho e Vale Alto, considerando que o texto proposto para alteração da minuta de contrato consta integralmente dos documentos que integram o contrato, no caso em concreto, no ponto dois da cláusula trigésima quinta do Caderno de Encargos, o qual faz parte integrante do contrato, nos termos do disposto no número dois do artigo nonagésimo sexto.

- Tomar conhecimento da Revisão do Plano Diretor Municipal – Ponto de Situação

- Aceitar a doação de diversas obras à Biblioteca Municipal de Alcanena, efetuada pelo Senhor Paulo Alexandre Santos Rodrigues, ao abrigo da alínea j), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. Comunicar ao ofertante o agradecimento pela doação efetuada.

- Aceitar a doação de uma aquarela, com o título “Olhos de Água II”, efetuada pelo Senhor António Figueiredo, ao abrigo da alínea j), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. Comunicar ao ofertante o agradecimento pela doação efetuada.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.